



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 101/2025

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que estude as possibilidades legais e orçamentárias, no sentido de viabilidade de aumento de **30%** no valor da diária concedido aos motoristas conforme a Lei Municipal nº 1.426/2017, que fixou o valor de 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), de modo a garantir maior dignidade, valorização e melhor qualidade de vida desses profissionais que atuam na administração pública.

JUSTIFICATIVA: O valor da diária concedido aos motoristas que diariamente se deslocam para Londrina e região, é um importante benefício que auxilia tais servidores a custear suas refeições durante a jornada de trabalho. No entanto, o valor atualmente praticado encontra-se defasado frente aos reajustes no custo de vida, especialmente no que se refere aos alimentos e refeições fora do lar. Portanto, tal medida contribuirá para a motivação, bem-estar e rendimento dos servidores, além de representar reconhecimento e valorização pelo importante papel que desempenham na prestação de serviços à população.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 04 de agosto de 2025.

Assinado no Original

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL